

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 8057
Pedido nº 27641/2026

Em cumprimento ao disposto no artigo 27 do Decreto 8.241 de 21 de maio de 2014 c/c o artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 26 inciso VI do Decreto 8.241 de 21 de maio de 2014 c/c o artigo 74, inciso I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, na contratação da empresa **PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 48.817.398/0001-80, para prestação de serviço de manutenção corretiva no Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Perkinelmer, necessária ao desenvolvimento de atividades previstas no âmbito do projeto de pesquisa intitulado *“Recuperação de Infraestruturas de Ciência, Tecnologia e Inovação da Universidade de Brasília”*.

Brasília, 08 de maio de 2026

daniel.rosa@finatec.org.br



Prof.º Daniel Monteiro Rosa
Diretor-Presidente